



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 329/2026

De 04 de Março de 2026

**CONTRATA PROFESSOR ANOS
INICIAIS APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO 005/2026
ABERTO PELO EDITAL 024/2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 2383/2025, e de acordo com Memorando 043/2026 da Secretaria de Educação e Cultura, e Processo Digital: 0000534-50-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º CONTRATAR, candidato aprovado em **3º lugar** no Processo Seletivo 005/2026 aberto pelo Edital 024 de 05 de fevereiro de 2026, e homologado pelo Edital 042/2026 de 26 de fevereiro de 2026, **BARBARA APARECIDA CARDOSO NETO**, para exercer a função de **PROFESSOR – ÁREA I – ANOS INICIAIS**, Nível I, Classe A, coeficiente 2.67, no valor de R\$ 2.067,17, equivalente a carga horária de 20 (vinte) horas, para atuar na Secretaria de Educação e Cultura – Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em substituição a professor titular/efetivo em licença.

Art. 2º O candidato (a) tem 2 (dois) dias a contar desta data para se manifestar sobre a vaga temporária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Março de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028